

**Pedido de Visto de Estada Temporária**  
**Para trabalho sazonal por período**  
**superior a 90 dias, máximo de 270 dias num período de 12 meses**

<b>Requerente de Visto</b> <b>Nome Completo:</b>		
<b>E-Mail:</b>		
<b>Telemóvel ( Celular )</b> <b>com DDD:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b><u>Documentação Obrigatória para</u></b>  <b><u>Este Tipo de Pedido de Visto</u></b>	<b><u>Documento</u></b> <b><u>Entregue</u></b>	
	<b><u>SIM</u></b>	<b><u>NÃO</u></b>
1 - <b>Declaração do próprio requerente</b> ( que deverá estar datada e assinada ) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - <b>Formulário de pedido de visto</b> devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - <b>Entregar o passaporte e fotocópia simples</b> e legível do passaporte ( somente páginas de identificação e das folhas usadas ). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - <b>Se for estrangeiro no Brasil</b> , fotocópia simples da carteira de identidade: ( RNE ) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - <b>Apresentar reservas das passagens</b> de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - <b>2 ( duas ) fotografias</b> 3x4 a cores e recentes ( menos de 1 ano ) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - <b>Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13</b> - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros ( seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen ) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ou</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 ( Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072 ), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - <b>Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal</b> - poderá ser obtido no site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>9 - <b>Original do contrato</b> ou original da promessa de trabalho válidos para o exercício de trabalho sazonal celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional ( TN ) que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, bem como a respectiva duração, a remuneração a auferir e a duração das férias pagas a que tenha direito.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>10 - <b>Declaração</b> emitida, quando aplicável, por entidade competente para a verificação dos requisitos do exercício de profissão que em Portugal se encontre sujeito a qualificações especiais.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>11 - <b>Alojamento:</b> Deverá constar no contrato de trabalho ou contrato de arrendamento ou contrato de comodato de alojamento ou termo de responsabilidade da entidade empregadora quanto à disponibilidade de alojamento com indicação das suas condições, caso as condições de alojamento não constem do contrato ou da empresa de contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>12 - <b>Comprovativo dos meios de subsistência:</b> Deverá constar no contrato de trabalho o salário.</p> <p>ou</p> <p>- Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito em nome do próprio requerente e com as assinaturas reconhecidas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - <b>Contrato ou promessa de contrato de trabalho</b> válidos para o exercício de trabalho sazonal celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, duração, remuneração e férias pagas a que o trabalhador tem direito.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - <b>Declaração</b> emitida, quando aplicável, por entidade competente para a verificação dos requisitos do exercício de profissão que em Portugal se encontre sujeita a qualificações especiais.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 - Apresentar também, além do seguro de saúde comprovativo do seguro de acidentes de trabalho, disponibilizado pela entidade empregadora.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 - <b>Enquadramento na Lista de sectores de emprego de Trabalho Sazonal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca;</li> <li>- Alojamento, restauração e similares;</li> <li>- Indústrias alimentares, das bebidas e tabacos;</li> <li>- Comércio por grosso e a retalho;</li> <li>- Construção;</li> <li>- Transportes terrestres.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>17 - <b>Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seguro de saúde,</li> <li>- Reserva das passagens de regresso,</li> <li>- Alojamento,</li> <li>- Meios de subsistência.</li> </ul> <p><b>Desde que:</b></p> <p>Apresente de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, subsistência, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O termo de responsabilidade deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa ( IRS ) desse responsável. O termo de responsabilidade poderá ser também o modelo da AIMA - <a href="https://aima.gov.pt/pt">https://aima.gov.pt/pt</a> com assinatura reconhecida em Portugal.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

18 - <b>Fotocópia simples</b> e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul ( deverá ser recente com menos de 3 meses ), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19 – <b>Todos os formulários</b> preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><b>Procedimentos simplificado no segundo pedido:</b> O nacional de Estado terceiro que tenha sido admitido para efeitos de trabalho sazonal em território nacional, pelo menos uma vez nos últimos 5 anos, e que tenha cumprido o disposto na lei quanto à entrada e permanência em território nacional, beneficia de procedimentos simplificado na concessão de novo visto de estada temporária para trabalho sazonal, designadamente é dispensado da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do nº. 1 do artigo 51º.-A, da Lei 23/2007, de 4 de junho ( alojamento, comprovativo de profissão regulamentada e título de transporte de regresso ) e o seu pedido deve ser tratado como prioritário, não podendo o prazo de decisão exceder 15 dias.</p>		
<p>20 - <b>Nota:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.</i></li> <li>- <i>O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.</i></li> <li>- <i>A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</i></li> <li>- <i>O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</i></li> <li>- <i>Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.</i></li> <li>- <i>Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.</i></li> </ul>		

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme está no passaporte